



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

LEI Nº 248/2013,

PARICONHA, 03 DE JUNHO DE 2013.

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERTÃO ALAGOANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e seu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a integrar, em conjunto com outros municípios alagoanos, o **CONSÓRCIO REGIONAL DO SERTÃO ALAGOANO**, dentre outros objetivos, planejar, adotar e executar projetos e medidas conjuntas destinadas a promover e melhorar as condições de preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável nas áreas de saneamento básico.

Art. 2º. Fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente crédito especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei, correspondente aos repasses das Contribuições de Custeio e Investimentos, para o exercício de 2013.

§ 1º. A Contribuição de Custeio será repassada mensalmente de acordo com os valores da Tabela de Contribuição, aprovada em Assembleia, pelo Conselho de Consorciados.

§ 2º. A Contribuição de investimento será vinculada à aplicação em ações, projetos e obras ambientais regionais que beneficiem o Município de Pariconha.

§ 3º. Os recursos para cobertura do crédito especial a ser aberto, são previsto no Art. 43 e seus Parágrafos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE).


ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS